



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Joãozinho da Farmácia

INDICAÇÃO

Eu Vereador **Joãozinho da Farmácia**, signatário no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, **pleiteio** ao Chefe do Poder Executivo Municipal e **indico a INSTALAÇÃO DE UMA PASSAGEM SEGURA BEM COMO SEU CALÇAMENTO E SUA ILUMINAÇÃO PARALELA AO CLE (Centro Logístico Embu) DESDE O MESMO ATÉ O BAIRRO Jardim Santa Clara e Marajoara**, neste município.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a instalação dessa passagem segura garantirá a segurança bem como o direito de ir e vir, a vida e a saúde de quem necessitar de utilizar esse trecho onde o mesmo já houve acidentes e com mortes de pedestres e outros preservando o bem estar de todos.

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente **Indicação**, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, **27 de outubro de 2023.**

Joãozinho da Farmácia
Vereador P L



RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA, 50 – PO. INDL – EMBU – SP – CEP: 06816-000
Autenticar documento em <https://onpapercloud.cemembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320033003200310034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

